



**ATO DA MESA Nº 23/2019**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal, de Jaboticabal, de conformidade com o artigo 17 do seu Regimento Interno, determina:

**Art. 1º** Fica a Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto do Executivo, autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

**Códigos**

Local: 01/01.01

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001

**Especificação**

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Diárias Pessoa Civil: R\$50.000,00

Total da Suplementação: R\$50.000,00

**Art. 2º** O presente crédito adicional especial será coberto com recursos de anulação parcial de dotações da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim especificadas:

**Códigos**

Local: 01/01.01

Cat. Econ: 3.3.90.33.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001

**Descrição**

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Passagens e Despesas com locomoção:  
R\$50.000,00

Total da Suplementação: R\$50.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

**Art. 3º** O presente Ato entra em vigor após a publicação de Decreto do Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Jaboticabal, 23 de julho de 2019.

**UILSON JOSÉ DE MIRANDA**  
Presidente

**DANIEL GONÇALVES RODRIGUES**  
Vice-Presidente

**APARECIDA DE SOUZA DIAS**  
1ª Secretária

**EDNEI APARECIDO VALÊNCIO**  
2º Secretário